

PROJETO DE LEI Nº 4.098, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**Altera dispositivo da Lei nº 793, de 29/01/82,
que “Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 793, de 29/01/82 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Maria Rodrigues de Carvalho a Avenida 25, situada nos Bairros Olaria e Novo Horizonte.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2018

Raimundo Nonato Vieira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos Ilustres Pares, a presente proposição que altera dispositivo da Lei nº 793, de 29/01/82, que “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

Cumpre ressaltar que tal proposição se dá na medida e necessidade de real localização de empresas e residências que estão nesta via pública no Bairro Novo Horizonte, contudo, não conseguem registrar este bairro para fins comerciais e postais.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2018

Raimundo Nonato Vieira
Vereador